



EDITAL Nº 74/2020 – IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de graduação, com vistas a atuar no projeto DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO NÚCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS (NUPLAM) - TRANSFORMANDO O NUPLAM EM UMA INDÚSTRIA 4.0.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela coordenação do projeto.
- 1.2. O presente Edital tem a validade mínima de seis meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 2.1. Será ofertada 03 (três) vagas para atuação na área de desenvolvimento de sistemas de informação para a indústria farmacêutica, bem como formado cadastro reserva com os candidatos aprovados fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame.
- 2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, as quais deverão ser exercidas de acordo com a necessidade do setor.
- 2.3. O valor da bolsa e pré-requisitos estão dispostos no anexo I deste edital;
- 2.4. A previsão de duração da bolsa é de 6 meses, podendo ser renovada anualmente a critério da coordenação.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Para concorrer às vagas, o candidato deverá:
 - 3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no Anexo I deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
PROJETO NUPLAM 4.0



3.1.2. Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas, ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados.

3.1.3. Ter aptidão para lidar com o público em geral, principalmente com professores e alunos.

3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista estão listadas na tabela do Anexo I.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no **período de 10 a 22 de novembro de 2020** e deverão ser efetuadas pelo discente através de um envio de e-mail para processoseletivo-nuplam@imd.ufrn.br com a seguinte documentação anexada:

- a) Currículo;
- b) Atestado de matrícula na UFRN do semestre atual;
- c) Histórico acadêmico da graduação.

4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do candidato, não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido pela coordenação do projeto e consiste nas seguintes etapas: análise curricular, entrevista e homologação final.

5.3. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no ANEXO I deste edital, bem como as potencialidades dos candidatos, com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.

5.4. As entrevistas dos candidatos serão realizadas no período de **23 e 26 de novembro de 2020** em horários a serem definidos pela coordenação, que entrará em contato com os candidatos por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, na seguinte ordem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
PROJETO NUPLAM 4.0



- a) que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- b) que possuir a maior idade.

6.3. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **27 de novembro de 2020**, no site do IMD www.imd.ufrn.br.

6.4. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.

6.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Itamir de Moraes Barroca Filho

Matrícula SIAPE N° 2180207

Coordenador do Projeto Nuplam 4.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
PROJETO NUPLAM 4.0



ANEXO I

Função	Requisitos obrigatórios	Requisitos desejáveis	Atividades	Valor
Desenvolvimento de Sistemas	<ol style="list-style-type: none">1. Ter experiência comprovada com desenvolvimento de sistemas;2. Ser aluno ativo de um curso de graduação ofertado pelo CT, CCET, ECT ou IMD;2. Conhecimentos em lógica de programação;3. Conhecimentos em Javascript, HTML e CSS;4. Ter iniciativa, organização, responsabilidade, postura profissional, ser comunicativo e fazer bom uso do português;	<ol style="list-style-type: none">1. Conhecimentos em Programação Orientada a Objetos;2. Conhecimentos em Java;3. Conhecimentos básicos em padrões de projeto e arquitetura de software;4. Conhecimentos básicos em UML;5. Conhecimentos básicos em Scrum.6. Conhecimento em testes de software.	<ol style="list-style-type: none">1. Análise e desenvolvimento de sistemas web;2. Contribuir com as atividades relacionadas ao NUPLAM.	R\$ 1.000,00